



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Memorando N° 067/2024.**

**Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MO.**

Capinzal, 28 de agosto de 2024.

### **Ao Setor de Compras e Licitações**

**Assunto:** Dispensa de licitação para aquisição de 01 unidade de colorímetro e 01 unidade de condutivímetro de bolso, utilizados na realização de análises laboratoriais do CISAM MO: cloro residual e total, e condutividade, respectivamente.

Informações para o TR - Termo de Referência:

**Objeto:** Dispensa de licitação para aquisição de 01 unidade de colorímetro e 01 unidade de condutivímetro de bolso, utilizados na realização de análises laboratoriais do CISAM MO: cloro residual e total, e condutividade, respectivamente.

### **Justificativa da Contratação:**

A aquisição de um colorímetro e um condutivímetro para o laboratório do CISAM Meio Oeste se torna imprescindível devido à situação atual dos equipamentos disponíveis, que estão apresentando falhas de funcionamento. No laboratório, atualmente, contamos com apenas um condutivímetro e dois colorímetros, sendo que um dos colorímetros já está em processo de conserto e o outro recentemente começou a apresentar falhas. A operação eficiente do laboratório depende fundamentalmente do funcionamento adequado desses instrumentos, uma vez que eles são essenciais para a realização de análises precisas e confiáveis, que podem impactar diretamente nos resultados dos nossos estudos e na qualidade dos serviços prestados.

A ausência de equipamentos adequados pode provocar atrasos nas análises e comprometer a continuidade dos projetos em andamento, prejudicando não apenas a eficiência do laboratório, mas também a credibilidade das pesquisas e dos atendimentos realizados pela equipe. A saída de um colorímetro para conserto, aliada à falha do outro, resulta em uma lacuna significativa que pode levar à interrupção das atividades laboratoriais. Portanto, a aquisição de um novo colorímetro e de um condutivímetro é uma solução preventiva e estratégica, que garantirá que o laboratório mantenha suas operações em pleno funcionamento, mesmo durante períodos de manutenção dos equipamentos existentes.

Por fim, é importante ressaltar que a compra desses novos equipamentos não representa apenas uma medida corretiva, mas um investimento no aprimoramento das nossas capacidades analíticas. A modernização do laboratório com instrumentos adequados contribui para a melhoria da qualidade dos dados obtidos, promovendo uma maior confiabilidade nos resultados das análises. Assim, a aquisição de um colorímetro e um condutivímetro é fundamental para garantir a continuidade das atividades do CISAM MO, assegurando que o laboratório continue a



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

[www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br)

[cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

desempenhar seu papel vital na pesquisa e no desenvolvimento de soluções eficazes para a área de saneamento ambiental.

**ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unidade
01	Colorímetro para análise de cloro livre residual e cloro total. Referência: modelo POCKET II CLORO HACH. O equipamento deverá ser próprio para utilização dos conjuntos de análise de cloro residual livre e cloro total fabricados pela HACH. O equipamento deverá ser entregue com calibração rastreável. Pontos de calibração faixa baixa: 0,1 – 0,5 – 1,0 – 1,5 – 2,0 mg/L. Pontos de calibração faixa alta: 1,0 – 2,0 – 3,0 – 5,0 – 8,0 mg/L. Incerteza máxima aceitável: 4% em relação ao ponto de calibração.	1	Unidade
02	Conduvímeter de bolso. Referência: modelo Akso AK50. O equipamento deverá ser entregue com calibração RBC. Pontos de calibração: 100 µS/cm; 147 µS/cm; 1413 µS/cm e 12,9 mS/cm. Incerteza máxima aceitável: 4% em relação ao ponto de calibração.	1	Unidade

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 EDSON ANTONIO CASSIANO  
Data: 28/08/2024 17:11:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON ANTONIO CASSIANO  
Superintendente